

PORTARIA

Nº 2428/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 7476-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Social, lotado no SAICA – Serviços de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente da secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para executar e coordenar articulação com a rede de saúde, sistematização e automatização de dados medicamentosos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito